COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 024/2024 – FAVORÁVEL AO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 232,** de 04 de março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que "ACRESCENTA O INCISO IV NO ART. 64 E OS ARTIGOS 71 A, 71 B, 71 C, 71 D, 71 E, 71 F, 71-G À LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2023."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 01 de abril de 2024, às 14:10, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei complementar está em estabelecimento com a sugestão do Controle Interno e Conselho Curador do ÁguaPrevi, que entende que a criação, regulamentação, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos do ÁguaPrevi deveria estar inserido no Capítulo VIII – Da Organização Funcional, Seção I – da Estrutura Administrativa da Lei Complementar nº 192, de 18 de outubro de 2023.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 029/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 01 de abril de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições